

PORTARIA Nº 168/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Andréia Aparecida Boor Bitello	Visitadora do PIM	19/07/16 a 18/07/17	26/12/2017	15/01/2018
Daniel Alberti	Motorista	20/04/16 a 19/04/17	26/12/2017	25/01/2018
Raqueli Pasini Zeilinger Guerino	Fisioterapeuta	04/07/16 a 03/07/17	26/12/2017	25/01/2018
Vanusa Zatti Ferrari	Auxiliar de Contabilidade	11/08/16 a 10/08/17	26/12/2017	06/01/2018

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças